



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Ano 2018

Parecer nº 511/2018

EMENDA Nº CM-079/2018 Ao Projeto de Lei nº EM-071/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda nº CM-079/2018 ao Projeto de Lei nº EM-071/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal emenda se faz necessária para que a ACCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas, entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei 3964/1996, possa ser beneficiada no rol das entidades que vão receber contribuições.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda nº CM-079/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-071/2018.

Divinópolis, 05 de novembro de 2018.

Rodrigo Kaboja

Vereador – Relator

Renato Ferreira

Vereador – Secretário

Raimundo Nonato

Vereador – Membro